

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50601.000714/2020-79

**UNIDADE GESTORA: 393009**

**SR-00786/2020 - 06/2025**

**6º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXCEPCIONAL COM REFLEXO FINANCEIRO PARA COBERTURA DE MAIS 180 DIAS DO CONTRATO SR-00786/2020, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/AM E A EMPRESA TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/AM, DO SERVIÇO DA UNIDADE LOCAL DE HUMAITÁ/AM E DO SERVIÇO DA UNIDADE LOCAL DO CASTANHO/AM, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA FORMA ABAIXO:**

**1) DAS PARTES:**

**1.1) CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0002-91, situada na Av. Recife nº 2479, Flores, Manaus-AM, representada por seu Superintendente Regional, o Senhor ORLANDO FANAIA MACHADO, brasileiro, engenheiro civil, nomeado pela Portaria nº 694, de 17/07/2023, do Senhor Ministro de Estado dos Transportes, publicada no DOU de 19/07/2023, SEI nº 22803805, conforme Portaria de Delegação de Competência nº 224, de 15/01/2020, publicado no DOU de 16/01/2020, SEI nº 22803805.

**1.2) CONTRATADA: TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.406.386/0001-00, sediada na Rua Santo Afonso nº 05, Bairro São Geraldo, CEP: 69053-250, Manaus/AM, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhora **GEEISE MARIA DA COSTA CORRÉA**, portador da Carteira de Identidade nº 20[REDACTED]-8 SSP/AM e CPF nº 856.[REDACTED]00, conforme consta no processo SEI nº 50601.000714/2020-79.

**2) DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, II, §4º, da Lei 8.666/93, na Cláusula Segunda do Contrato e no item 10. do Parecer n. 00003/2022/CAE/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI nº 22803778).

**3) DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXCEPCIONAL, por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de 29/11/2025, passando a vencer em 27/05/2026.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES:** São introduzidos no Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes:

**“CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA”:** O prazo de vigência do Contrato SR-00786/2020, celebrado em data de 30/11/2020 e publicado no DOU em 02/12/2020 (SEI nº 7024958), cujo vencimento estava previsto para 28/11/2025 (SEI nº 19640006), passa a vencer em 27/05/2026, em virtude da PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXCEPCIONAL, por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de 29/11/2025.

**“CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO”**

Passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor estimado do presente Contrato a preços iniciais, até o encerramento previsto para 27/05/2026, considerando as prorrogações de prazo, as repactuações e os reajustamentos, passa a ser de R\$ 5.237.746,91 (cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme demonstrado na planilha abaixo:

Histórico	Valor (R\$)
1ª Etapa – 03/11/2020 a 29/11/2021	814.076,29
2ª Etapa – 30/11/2021 a 29/11/2022	887.378,08
3ª Etapa – 30/11/2022 a 29/11/2023	949.498,56
4ª Etapa - 30/11/2023 a 28/11/2024	1.001.385,48
5ª Etapa - 29/11/2024 a 28/11/2025	1.056.939,00
6ª Etapa Excepcional - 29/11/2025 a 27/05/2026	528.469,50
<b>Total 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> Etapas</b>	<b>R\$ 5.237.746,91</b>

**“CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

Fica acrescido do seguinte:

A despesa decorrente do presente Contrato correrá a conta da dotação orçamentária constante na Nota de Crédito 2025NC000568 (SEI 22790413), emitida em 08/08/2025, conforme indicado abaixo:

- Gestão/Unidade: 393009/39252
- Fonte: 1000000000

- Programa de Trabalho: 26122003220000001
- Elemento de Despesa: 339039
- PI: DAF000003

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA:** Os prazos estabelecidos nas garantias contratuais deverão ter validade durante o contrato e, no mínimo, por mais três meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação e aumento de valor, e entregue na mesma unidade responsável pelo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da assinatura do termo aditivo, conforme item 3.1 do Anexo VII - F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017 e Art. 4º §2º da IN DNIT nº 08/2025 (SEI nº 21221836).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL POR SUBSTITUIÇÃO:** O presente contrato será automaticamente rescindido, independentemente de notificação ou aviso prévio, na hipótese de celebração de novo contrato com objeto equivalente ou idêntico, firmado pelo DNIT/AM, em decorrência de novo procedimento licitatório em andamento 50601.000957/2025-11, conforme previsto na legislação vigente.

A rescisão automática não exime as partes do cumprimento das obrigações pendentes até a data da efetiva substituição contratual, nem impede a aplicação de penalidades por eventuais inadimplementos ocorridos durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:** Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - EFICÁCIA:** O presente termo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(documento assinado eletronicamente)

**ORLANDO FANAIA MACHADO**  
Superintendente Regional do DNIT/AM

(documento assinado eletronicamente)

**GEEISE MARIA DA COSTA CORRÊA**  
Representante Legal da Contratada

---

#### EXTRATO A SER PUBLICADO NO DOU

Nº CONTRATO: SR-00786/2020

Nº PROCESSO: 50601.000714/2020-79

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CNPJ DO CONTRATANTE: 04.892.707/0002-91

CONTRATADO: TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 09.406.386/0001-00

OBJETO: 6º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXCEPCIONAL COM REFLEXO FINANCEIRO PARA COBERTURA DE MAIS 180 DIAS DO CONTRATO SR-00786/2020. O TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE ESTAVA PREVISTO PARA 28/11/2025, PASSA A VENCER EM 27/05/2026. O VALOR TOTAL DO CONTRATO QUE ERA DE R\$ 4.709.277,41, PASSA PARA R\$ 5.237.746,91, EM VIRTUDE DO REFLEXO DE R\$ 528.469,50 PREVISTO PARA COBERTURA DO CONTRATO NO PERÍODO DE 29/11/2025 A 27/05/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, §4º, DA LEI 8.666/93, NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: 29/11/2025 A 27/05/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Fanaia Machado, Superintendente Regional no Estado do Amazonas**, em 04/11/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denival Falcão da Hora Júnior, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 05/11/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geeise Maria da Costa Correa, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22803956** e o código CRC **ABFCD4DD**.

